



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

EDITAL Nº 10/2023 – PMU-PI - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE CARGO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### **APRESENTAÇÃO DOS CONVOCADOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE**

Conforme item 13.1.5 e 13.1.6, os candidatos convocados para a 2ª Fase (Curso introdutório), deverão comparecer na Sede da Secretaria de Saúde (no prazo do dia **20/03/2024 a 27/03/2024, das 08:00h as 12:00h**) munidos das seguintes documentações

13.1.5 Os candidatos convocados para a 2ª fase, deverão OBRIGATORIAMENTE comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde munidos de toda documentação informada na inscrição, sendo estes:

- Documentação Pessoal (RG, CPF);
- Comprovante de Endereço;

a) o comprovante de endereço deve atestar que o candidato reside na área desde o lançamento do edital;

b) Caso o documento a ser apresentado seja em nome do cônjuge, o candidato deverá apresentar também o original e uma cópia simples da certidão de casamento ou contrato de união estável. Caso o documento a ser apresentado seja em nome dos pais, o candidato deverá apresentar também o original e uma cópia simples da certidão de nascimento.

c) Para a comprovação de residência também será aceita a declaração do proprietário do imóvel (original e uma cópia simples), com firma reconhecida, confirmando a residência do candidato, acompanhada do comprovante de residência.

d) Antes da inicialização do Curso Introdutório, serão realizadas visitas in loco, com a finalidade de atestar a veracidade das informações prestadas acerca do endereço.

e) Caso o candidato tenha prestado informações falsas sobre o local de sua residência, será imediatamente excluído deste Processo Seletivo, além de responder civil e penalmente por todas as informações fraudulentas prestadas. Certidão de conclusão do Ensino Médio.

f) Para os candidatos que estão concorrendo as vagas para Deficientes Físicos, é necessário apresentar o laudo médico que ateste a sua deficiência junto a comissão.

13.1.6 Estarão habilitados a realizar o Curso de Formação Inicial os candidatos convocados que se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Saúde, perante a Comissão Permanente deste Processo Seletivo, munidos de toda a documentação necessária, que comprovem as informações prestadas em sede de inscrição.

União-PI, 19 de Março de 2024.

Comissão de Realização do Processo Seletivo – Portaria 686/23 – GP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES  
Data: 19/03/2024 10:03:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Elaine Almeida Melo de Meneses  
**Secretária Municipal de Saúde**